

Bruxelas, 12 de novembro de 2025
(OR. en)

15082/25

SOC 739
EMPL 488
EDUC 424

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional
- Nomeação de Erika MERLONE, membro efetivo em representação da Itália, em substituição de Francesco LAURIA, demissionário

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da demissão de Francesco LAURIA, membro efetivo do Conselho de Administração do Centro em epígrafe na categoria dos representantes das organizações de trabalhadores (em representação da Itália).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho¹, os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 90.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a organização de trabalhadores CES nomeou Erika MERLONE para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - a) Adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, na versão constante do documento 15079/25, e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no Jornal Oficial da União Europeia.
